



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Lagoa-PB

## (Casa Antonio José de Oliveira)

PARECER N.º 01 /2023.

Aos Projetos de Lei n. 0019 de 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

RELATOR: FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS

### RELATÓRIO

A matéria que está em tramitação dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Com relação aos aspectos gramaticais, lógicos e técnicas legislativas, o Projeto de lei encontra-se corretamente redigido, devendo receber regular tramitação.

No que se refere a constitucionalidade, o projeto merece aprovação, uma vez, que respeitou a Constituição Federal e Regimento Interno através de projeto de resolução própria, devendo assim ser aprovado da forma que foi proposta.

Quanto à apreciação desta Comissão, é o que se tem a relatar.

É este o parecer que submetemos a apreciação de Vossas Excelências.

### PARECER e VOTO

No que diz respeito à apreciação desta Comissão é o que se tem a relatar, e por todo o exposto, **VOTO FAVORAVELMENTE** a aprovação da matéria. É este o **PARECER** que submeto a apreciação de Vossas Excelências.

FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS

FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS  
RELATOR

### VOTOS

Marinalva Antonia de Oliveira

MARINALVA ANTONIA DE OLIVEIRA - Presidente CRF

Concordo com o relator ( sim ; ( ) não

Jucelio Vieira de Sales

JUCELIO VIEIRA DE SALES - Membro CRF

Concordo com o relator ( sim ; ( ) não

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, em

16 / 11 / 2023.

Marinalva Antonia de Oliveira

MARINALVA ANTONIA DE OLIVEIRA

Presidente da CJ